



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA

Estado do Rio Grande do Sul

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA

Concorrência Pública nº 04/2023

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, na sala de licitações, junto a sede do Poder Executivo Municipal, sito à Rua Santa Rosa Nº 520, Centro, Tucunduva-RS, reuniram-se os senhores integrantes da Comissão Permanente de Licitações do Município de Tucunduva/RS, para avaliar a licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 04/2023, para contratação de empresa visando realizar as obras de drenagem, pavimentação asfáltica e recapeamento, em diversas ruas do Município de Tucunduva.

Os membros da comissão após análise da documentação e diligências realizadas, decidem pela **Classificação** da proposta de preços apresentada pela empresa CARPENEDO & CIA LTDA, CNPJ 95.818.399/0001-29, inclusive após análise dos critérios de aceitabilidade apresentados através do item 07 do edital.

Os membros da comissão registram em ata, que, tendo em vista não possuírem conhecimento técnico para análise dos documentos de proposta, realizaram diligência junto ao setor de contabilidade e engenharia, não sendo apresentado óbice a classificação da CARPENEDO & CIA LTDA, CNPJ 95.818.399/0001-29.

A empresa CARPENEDO & CIA LTDA, CNPJ 95.818.399/0001-29, foi declarada vencedora da licitação na modalidade Concorrência Pública Nº 04/2023, pelo valor do Lote 01 (DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA TRAVESSA OS ATUAIS): R\$ 1.436.709,49 (um milhão e quatrocentos e trinta e seis mil e setecentos e nove reais e quarenta e nove centavos) e Lote 02 (DRENAGEM PLUVIAL NA RUA MARECHAL DEODORO): R\$ 159.071,68 (cento e cinquenta e nove mil e setenta e um reais e sessenta e oito centavos), para realizar as obras de drenagem, pavimentação asfáltica e recapeamento, em diversas ruas do Município de Tucunduva.

Conforme art. 109 da lei federal 8666/93, abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos, contra a decisão da comissão.

Tucunduva-RS, 07 de fevereiro de 2024.


Marcos Sonza
Presidente CPL


Janete L. J. Weiss
Membro CPL


Milene P. Wenceslhos
Membro da CPL